



EDITAL DE MONITORIA - VEGAXP VOL. 2 (2024)

1 APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do **VegaXP Vol. 2**, no uso de suas funções, vem tornar público, na presente data, o edital para seleção de acadêmicos para desempenhar o papel de monitor(a) nas atividades pré-evento e do evento que acontecerá entre os dias 24 e 27 de setembro de 2024.

2 VAGAS E CERTIFICADOS

- 2.1 Serão oferecidas 50 vagas de monitoria;
- 2.2 O certificado de monitoria será de 60h;
- 2.3. O monitor receberá certificado de cada atividade que participar, além do certificado da monitoria, sem custos adicionais, caso a atividade emita certificado;
- 2.4 Para garantir sua vaga previamente nas atividades almejadas, no ato da inscrição, o interessado precisa preencher o formulário demonstrando interesse nessas atividades;
- 2.5 As atividades incluídas em sua inscrição poderão ser alteradas ao longo dos meses que precedem o evento, a combinar com a organização.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos à vaga de monitoria do evento deverão estar em conformidade com os seguintes requisitos:

- I. Idade igual ou superior a 18 anos;



II. Preencher o formulário de inscrição para monitoria em vegaxp.com/monitoria e vegaxp.com/inscricoes, até o dia 10 de julho de 2024.

III. Efetuar o pagamento no valor de R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) deste ingresso até as 23h59 do dia 25 de julho de 2024, através da compra da entrada para monitoria em vegaxp.com/inscricoes e vegaxp.com/inscricoes. O não pagamento ocasionará no desligamento automático do candidato no ultrapassar da data limite. OBS: o pagamento da entrada como monitor inclui todas as outras modalidades de participação no evento sem custos adicionais;

IV. Estar devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação em uma instituição de ensino superior;

V. Ter disponibilidade para atividades nas semanas que antecedem o evento e nos dias do evento;

VI. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades preparatórias para o evento.

4 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Nas atividades pré-evento:

I. Comparecer às reuniões da Comissão Organizadora;

II. Realizar a divulgação do evento nas redes sociais e instituições de ensino da forma que for possível;

III. Seguir as orientações e supervisão dos organizadores;

IV. Auxiliar, quando necessário, as demais Comissões do evento;

V – Seguir as normas do Estatuto do Evento, disponível em vegaxp.com/documentos;

VI – Comparecer ao Evento de Lançamento do VegaXP, momento em que serão repassadas as funções dos monitores, haverá o recebimento de camisas e orientações sobre a realização do evento;

VII – Ter WhatsApp ativo para poder participar do da organização no aplicativo.



4.2 Durante o evento:

- I. Receber os convidados e participantes do evento com cordialidade;
- II. Participar das funções às quais for selecionado pela organização;
- III. Esclarecer dúvidas dos participantes e dar orientações, quando necessário;
- IV. Realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão;
- VI. Utilizar, ininterruptamente, o crachá e a camisa de organização do evento.

5 PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada através da inscrição do candidato no formulário no formulário disponível em vegexp.com/monitoria, no período de 21 de abril a 10 de julho de 2024. O link direto do formulário é: <https://forms.wix.com/r/7187577292397215950>;

5.2 Caso seja aprovado, o candidato receberá um e-mail confirmando sua elegibilidade. Em seguida, deve acessar vegexp.com/inscricoes ou vegexp.com/monitoria e realizar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) até o dia 25 de julho de 2024;

5.3 O candidato que não realizar o pagamento da inscrição como monitor até o dia 25 de julho será desclassificado;

5.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no qual não poderá referir desconhecimento.

7 RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final será divulgada até 30 de julho, por e-mail e no site vegexp.com/monitoria;

7.2 Em caso de necessidade da organização, serão aceitos mais de 50 monitores;

7.3 O candidato que não tiver assiduidade será eliminado da vaga;

7.4. Os aprovados serão adicionados ao grupo de WhatsApp da organização e receberão mais informes.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Esclareça-se que a taxa de pagamento se deve ao fato de não ser possível, com a verba atual do evento, bancar a camisa dos cerca de 80 organizadores e mais 50 monitores previstos. Nossa prioridade é a vinda e alimentação de alunos do ensino básico, seguida da acomodação e ambientação de qualidade para ouvintes e convidados;
- 8.2. Os monitores receberão o certificado de monitoria e de todas as modalidades que decidirem participar, já que a monitoria inclui todas as modalidades em sua inscrição;
- 8.3. A depender do volume de inscrições e de vindouros patrocínios, a Comissão poderá arcar com despesas do monitor, mas será uma possibilidade discutida ao longo dos próximos meses, não havendo essa promessa;
- 8.4. Serão certificados apenas os monitores que cumprirem a carga horária estipulada pela comissão;
- 8.5. A Comissão organizadora poderá verificar a veracidade de quaisquer informações prestadas pelo candidato. A inverdade de qualquer informação resultará em desclassificação do mesmo, assim como mau comportamento em edições anteriores;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VegaXP Vol. 2.

Campina Grande, 20 de abril de 2024.

Lucas Ribeiro de Moraes,

Presidente do VegaXP Vol. 2.